



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 27/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL 026/2019

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar pública a presente, **acrescentando ao quadro de vagas e informando a existência das Vagas de Dentista e Enfermeiro**, passando a constar no edital nº026/2019, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por Lei Municipal específica de contratação temporária, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, no período compreendido do dia *18 de novembro de 2019 até o dia 23 de novembro de 2019 e do 25 de novembro de 2019 até o dia 27 de novembro de 2019*, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 20/2016.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades contempladas no Plano Municipal dos Servidores Públicos e no Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Bom Retiro do Sul.

ACRESCENTA-SE:

CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (MÁXIMA)**	VALOR MENSAL
Dentista	Habilitação Ensino Superior e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Especialização em Prótese Dentária. Obs.: Formação Concluída (com Histórico/Diploma)	20 horas	Nível Superior R\$ 4022,24



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Enfermeiro	Habilitação legal para o exercício da profissão: Ensino superior e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREM). Obs.: Formação Concluída (com Diploma)	40 horas	Nível Superior R\$ 4022,24
-------------------	--	----------	-------------------------------

3. INSCRIÇÕES:
PRORROGA-SE:

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município, no Auditório Municipal Egon Harry Lipp, sito à Avenida Senador Pinheiro Machado, 35, Centro – Cidade Baixa, no período compreendido o dia **18 de novembro de 2019 até o dia 23 de novembro de 2019 e do dia 25 de novembro até o dia 27 de novembro de 2019, no horário das 8h e 30min às 11h e 30 min.**

7. Formatação dos Currículos:
ACRESCENTA-SE:

7.5.9 Para o cargo de **Dentista**

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de experiência profissional atuação em no cargo inscrito	06 meses a 01 ano	06
	01 ano a 02 anos	12
	02 anos a 5 anos	25
	Mais de 05 anos	35
Pós-Graduação latu sensu (especialização)	5 (até duas pós-graduação concluídas)	10
Pós-Graduação (Mestrado)	10	10
Pós-Graduação (Mestrado, doutorado, PhD) em Prótese Dentária	20	20
Pós-Graduação (Doutorado, PhD)	10	10
Pós-Graduação (Doutorado, PhD) em Prótese Dentária	20	20
Cursos na área de conhecimento do cargo inscrito (2016 a 2019)	- 40h – 0,4 ponto por curso (no máximo 2 cursos) - 41h a 80h – 0,6 pontos por curso (no máximo 2 cursos) - 81h a 100h – 1,0 pontos (no máximo 2 cursos) - Acima 100 horas – 02 pontos por curso (no máximo 2 cursos)	8



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

7.5.10 Para o cargo de **Enfermeiro**

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de experiência em saúde pública.	02 pontos por mês de experiência	76
Cursos nas áreas da Saúde	- até 20h – 01 ponto por curso (no máximo 4 cursos) - 21h a 30h – 02 pontos por curso (no máximo 4 cursos) - acima de 30h – 03 pontos (no máximo 4 cursos)	24

12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

12.2 Nível de Escolaridade:

ACRESCENTA-SE:

12.2.17 **Dentista:** Habilitação Ensino Superior e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Especialização em Prótese Dentária.

12.2.18 **Enfermeiro:** Habilitação legal para o exercício da profissão: Ensino superior e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREM).

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, em 18 de novembro de 2019.

Edmilson Busatto
Prefeito Municipal.

ANEXO XVIII

CARGO: DENTISTA



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

1.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

ATRIBUIÇÕES:

1.1.1 Descrição Sintética: Exercer serviços odontológicos no município.

1.1.2 Descrição Analítica: Prestar serviços odontológicos nos Postos de Saúde do interior e da sede do município.

ANEXO XIX

CARGO: ENFERMEIRO



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

1.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

ATRIBUIÇÕES:

1.1.1 Descrição Sintética: Desenvolver atividade de Enfermagem na Unidade de Saúde, junto a equipe de Profissionais e na comunidade, bem como, assistindo as pessoas que necessitam de atenção de enfermagem.

1.1.2 Descrição Analítica: Orientar, coordenar e supervisionar aos agentes municipais da saúde e as tarefas a serem executadas, relacionadas com a saúde pública; proceder a coleta de exames cito patológicos; exercer, determinar e coordenar serviços relacionados com a enfermagem e tarefas afins junto às unidades de saúde da sede e interior e assistindo as pessoas que necessitam de atenção de enfermagem em domicílio, quando necessário, bem como, oportunizar contatos com indivíduos sadios e doentes, visando promover a saúde e educação sanitária; coordenar e desenvolver o Programa Saúde da Família se o mesmo estiver implantado; realizar todas as atividades correlatas à função promovendo a prevenção e tratamento da saúde dos munícipes.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I – Análise de Currículos

Abertura das Inscrições	9 dias
Publicação dos Inscritos	3 dias
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia
Publicação da relação final de inscritos e homologação	1 dia
Análise dos currículos / critério de desempate	3 dias
Publicação do resultado preliminar	1 dia
Recurso	1 dia
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia
Publicação da relação final de inscritos	1 dia
TOTAL	24 dias úteis